



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO **INDICAÇÃO**

Protocolo N.º 33 / 2025

62/25

Campo Mourão 06 / 01 / 25 Horas 08:00

marcelo
PROTÓCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a execução de pavimentação asfáltica na Rua Padre Diogo Antônio Feijó e a Rua Braz Custódio de Melo (antiga Projetada A), Distrito Administrativo de Piquirivaí. *(imagem do mapa anexo ao documento)*

JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.

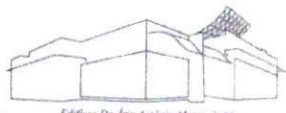


Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/01/2025 07:30:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

Encaminhar: Neuso Quintino da Silva
Estrada Velha para Farol, 395, Chácara 7. Distrito de Piquirivaí-Campo Mourão





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR



Para conferir o conteúdo acesse: <http://www.campomourao.pr.leg.br> com link 76046674009



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 33 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) Necessita de análise Jurídica.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2025.

.....
Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

24/2025 - 06/01 - Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODAS AS RUAS ABAIXO INDICADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. RUA BENJAMIN CONSTANT; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; RUA DOM PEDRO I; RUA PADRE ANCHIETA; RUA ITAMARATI; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA JOSÉ BONIFÁCIO; RUA PRINCESA ISABEL; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO; RUA TIRADENTES. **SÚMULA.**



ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

(X) Indicação nº 33/2025

() Requerimento de Urgência nº -/2025

() Requerimento nº -/2025

() Moção nº - /2025

AUTORIA: EDILSON MARTINS

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(x) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a):

() Vício de origem. Competência privativa do (a):

() Inconstitucional por ferir:

() Inorgânico por ferir :

() Illegal por ferir :

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: Realizar a troca do nome do prefeito para o atual.

Enquadrar a proposição com a LDO-2025, aplicando Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos.

Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico.

Parecer prolatado em 23/01/2025

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

(X) Diligências.

VALTER FRANCISCO DA SILVA
Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.01.26 19:39:52
-03'00'